

Habermas e o pensamento pós-metafísico

Sílvia Bento (Universidade do Porto)

A célebre querela entre Jürgen Habermas e Dieter Henrich em torno do estatuto, da validade e do destino da metafísica, que teve lugar na década de 1980, possui o seu ponto de partida num ensaio de Habermas publicado na revista *Merkur* em 1985, intitulado “Rückkehr zur Metaphysik – Eine Tendenz in der deutschen Philosophie?”. Neste ensaio – que inaugura, assim, uma das controvérsias mais interessantes da filosofia alemã da segunda metade do século XX –, Habermas identifica aquilo que interpreta como uma inusitada tendência de reabilitação da metafísica no contexto do pensamento alemão contemporâneo, apresentando Henrich como a sua figura principal.

O diagnóstico de Habermas integra, com efeito, uma reconstrução histórica: a partir do século XIX, a filosofia, confrontada com a crise do seu modelo clássico de fundamentação, isto é, a crise de um modo de pensamento metafísico orientado para a totalidade do ser, ter-se-ia sentido na necessidade de se redefinir em relação às ciências naturais, à história, à sociologia e a demais ciências sociais. Neste contexto, as tentativas contemporâneas de “regresso” à metafísica, tais como a de Henrich, surgem aos olhos de Habermas como reações a tal crise, carecendo, todavia, de pertinência e de validade filosóficas na medida em que ignorariam, de modo deliberado (e, portanto, imperdoável para Habermas), as transformações estruturantes e irreversíveis da racionalidade moderna.

É justamente esta condenação que motiva a resposta de Henrich. No seu texto “Was ist Metaphysik – was Moderne? Zwölf Thesen gegen Jürgen Habermas” (1987), Henrich, assumindo-se como oponente de Habermas, acusa o projeto habermasiano de reduzir indevidamente o alcance e o escopo da filosofia através da identificação de qualquer aspiração metafísica com formas obsoletas (e conservadoras) de pensamento pré-crítico. Segundo Henrich, a posição habermasiana falha ao não reconhecer que certas questões filosóficas – designadamente aquelas que se referem à unidade da autoconsciência e ao sentido de totalidade – permanecem inevitáveis e, por conseguinte, irredutíveis a uma análise pragmático-linguística. Neste sentido, Henrich invoca a filosofia de Kant como modo legítimo de um pensar metafísico eminentemente moderno e crítico, aquele que seria ainda válido hoje, possibilitando a expressão dos pensamentos últimos e unificadores – ou, falando como Kant, das Ideias reguladoras – através dos quais a vida consciente se compreende a si mesma: a metafísica diz, pois, respeito às grandes noções reguladoras que ordenam o nosso

saber e o nosso agir. E tal constitui, aos olhos de Henrich, a mais nobre expressão da atividade da razão.

A condenação de tal elogio da metafísica por parte de Habermas está na origem da obra *Nachmetaphysisches Denken* (1988), na qual o projeto habermasiano, assumindo-se como pensamento pós-metafísico, sustenta que a filosofia contemporânea teria de abandonar definitivamente as suas pretensões de elaboração de fundamentos últimos, reconstruindo-se, em alternativa, a partir de uma dedicação atenta à linguagem, à intersubjetividade e à racionalidade comunicativa. Com efeito, para Habermas, a viragem linguística e a diferenciação das esferas de racionalidade – tal como realizadas no âmbito da filosofia contemporânea – tornam insustentável qualquer pretensão de fundamentação metafísica. A filosofia contemporânea deve, por conseguinte, apresentar-se como plena herdeira da rutura que a modernidade iniciara com sistemas filosóficos totalizantes, tomando a racionalidade comunicativa como modelo normativo que dispensa fundamentos metafísicos e debruçando-se sobre a reconstrução das condições de validade dos discursos.

Esta querela entre Habermas e Henrich não se reduz, em boa verdade, a uma disputa sobre a possibilidade e os destinos da metafísica; mais do que isso, este confronto expressa uma clivagem mais profunda na filosofia contemporânea entre, por um lado, uma orientação pragmático-comunicativa e, por outro lado, uma tentativa de reabilitar uma conceção fundacional de subjetividade e um inquérito metafísico em torno do sentido de totalidade. Poder-se-ia, assim, afirmar que a querela entre Habermas e Henrich traduz um momento decisivo no que concerne à reflexão sobre o papel e o propósito da Filosofia no contexto contemporâneo – e, neste sentido, esta controvérsia entre os dois filósofos alemães permanece pertinentemente atual.